



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO EM 13 DE MARÇO DE 2023

Local: Sala 2060 - FAFICH

Horário: 08:30hs

Coordenador(a): Prof. Dra. Lisandra Espíndula Moreira

Subcoordenador(a): Cláudia Maria Filgueiras Penido

Presentes: Adriano Afonso do Nascimento, Laura Cristina Soares, Paulo Evangelista, Paula Bacellar Gonzaga, Antônio Rausch, Marco Aurélio Máximo Prado, Carolyne Reis, Tereza Peixoto, Gustavo Carretero, Eledá Trindade

ASSUNTOS DEBATIDOS	DISCUSSÕES E CONCLUSÕES
1 - Pedidos de prorrogação aprovados ad referendum: - Christiane Odete de Matozinho Cardoso, 2019662595, até 31/08/2023 - Andréa Regina Marques Chamon, 2018650895, até 30/04/2023 - Thiago Bellato de Paiva, 20196631177, até 31/05/2023 - Pablo Ferreira Bastos Ribeiro, 2018651581, até 30/06/2023	1 - Os pedidos foram homologados pelo Colegiado
2 - Solicitação de Residência pós-doutoral de Carolina Anglada de Rezende, sob supervisão de Gilson Iannini	2 - Pedido deferido pelo Colegiado
3 - Solicitação de coorientação de Emmi Myotin como coorientadora da discente Priscila Vieira de Almeida, orientanda de Paulo Evangelista.	3 - Pedido deferido pelo Colegiado
4 - Trancamento de matrícula de Guilherme Fernandes de Melo, 2022690499. Períodos: 2023/1 e 2023/2 Almezina Cardoso de Souza Bonfim, 2020653650. Período: 2023/1 Guilherme Henrique Rodrigues, 2020693598. Período: 2023/1 e 2023/2 Alice Parentes da Silva Santos, 2022688982. Período: 2023/1.	4 - Os pedidos foram aprovados pelo Colegiado.
5 - Regime especial Renally Xavier	5 - A professora Andrea Guerra, orientadora, expôs o caso da discente, informando que esta se encontra afetada pela COVID-19 e com limitações físicas para a permanência em Belo Horizonte. Dessa forma, a discente solicitou cumprir o semestre de 2023/1 em regime especial. O Colegiado deliberou pela consulta à PRPG sobre a situação. A Coordenação do curso fará a consulta e, a partir da resposta da PRPG, enviará a resposta à discente.
6 - Outros assuntos: 6.1- Reformulação da Resolução de Bolsas do PPG Psicologia 6.2- Representação discente na Comissão de Bolsas 6.3- Bolsa TAC (Carrefour) 6.4 - Aprovação do relatório final de pós-doutorado de Alessandro Vinícius de Paula, supervisionado por Ingrid Faria Gianordoli-Nascimento	6 - O Colegiado deliberou que: 6.1- A Coordenação explicitou como se deu o processo seletivo de bolsas, expondo que houve alguns problemas no envio das documentações à Comissão de Bolsas. O Colegiado ressaltou que houve um prazo de recurso e que o discente poderia ter entrado com o recurso, o que não foi feito. A Coordenação pontuou a importância de se reelaborar a Resolução de Bolsas e solicitará tal reelaboração à Comissão de Bolsa para ser apreciada na reunião do Colegiado. Com relação à seleção de bolsistas do doutorado, a Comissão de bolsas fará nova seleção para alocação das novas cotas recebidas da CAPES. 6.2- A Coordenação ressaltou a importância de haver participação discente na Comissão de Bolsas. 6.3 - A Coordenação apresentou a possibilidade da bolsa TAC, mediante assinatura do termo por parte da UFMG. 6.4- Relatório aprovado pelo Colegiado

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e a ata será assinada pelos membros do Colegiado por meio eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Rita Bacellar Gonzaga, Professora do Magistério Superior**, em 22/03/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Filgueiras Penido, Professora do Magistério Superior**, em 22/03/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Rodrigues Alves Evangelista, Professor do Magistério Superior**, em 22/03/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Massara Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 24/03/2023, às 06:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Maximo Prado, Professor do Magistério Superior**, em 29/03/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandra Espindula Moreira, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 29/03/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolynne Reis Barros, Professora do Magistério Superior**, em 30/03/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eledá Isadora Corrêa Trindade, Usuária Externa**, em 04/04/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Roberto Afonso do Nascimento, Chefe de departamento**, em 04/04/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2135327** e o código CRC **E1CF362E**.